

pública a Associação Promocional e Educacional Vale do Itaipas Aperit, com sede em Pedro Camargo, neste Município, considerando que a referida Associação é uma sociedade de amplas finalidades sociais, promocionais e assistenciais, sem nenhuma finalidade econômica e lucrativa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 1.199

De, 25 de março de 1975.

"Crédito Especial na importância de R\$ 349,70, para pagamento a Telecomunicação do Estado do Espírito Santo - Telest."

Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R\$ 349,70, para pagamento de contas de ligação telefônica, referente ao mês de Dezembro de 1974.

Artigo 2º - Os recursos necessários à suplemen-
tação prevista no artigo 1º da presente
Lei, advirão do Superavit Financeiro
do Exercício de 1974.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Lei nº 1.200

De 25 de março de 1975.

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário de-
cretaria efetiva da Câmara Muni-
cipal de Conceição da Barra, um
aumento de 30% sobre os atuais
vencimentos mensais, a partir
de 1º de março do ano.

Artigo 2º - Os recursos necessários para
atender as despesas do aumento
a que se refere o Artigo 1º, ser-
verão por conta da Verba pró-
pria do Orçamento vigente.

Parágrafo -
Único - Os adicionais devidos sobre os
vencimentos da mesma funcioná-
ria, advirão também de Verba
própria do mesmo Orçamento.